

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PROJETO DE LEI /2021 do Vereador Professor Toninho Vespoli (PSOL)**

“Dispõe sobre a criação do aplicativo Diretos PCD, contendo o catálogo de legislação referente à pessoa com deficiência, no âmbito federal, estadual e municipal, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, por meio da presente lei, a criação do aplicativo Direitos PCD, que conterá a legislação federal, estadual e municipal que trate sobre a pessoa com deficiência, bem como, um canal para denúncias, em caso de desrespeito.

§1º O catálogo de legislação será subdividido em Federal, Estadual e Municipal.

§2º Dentro das subdivisões previstas no §1º, serão divididas as legislações de acordo com o CID.

Art. 2º - Este aplicativo estará disponível para download em celulares, tablets e computadores.

§1º Não será necessário efetuar um cadastro para utilizar a plataforma.

Art. 3º. Por meio do “Direitos PCD” será possível fazer denúncias aos órgãos competentes, caso alguma legislação esteja seja descumprida.

§1º. Caso opte por fazer uma denúncia identificada, o aplicativo irá disponibilizar campos para preenchimento com os dados pessoais.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2021.
Às comissões competentes.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)



A criação do aplicativo “Direitos PCD” objetiva a facilitação de acesso às legislações específicas do tema “pessoa com deficiência”, que seriam concentradas todas nesse aplicativo, organizadas de acordo sua amplitude (federal, estadual ou municipal) e subdividida de acordo com o CID em que trata cada dispositivo legal.

Uma plataforma que facilita o acesso e que já traz legislações específicas, é de suma importância para a pessoa com deficiência consiga, de certa forma, estar munida de seus direitos e garantias.

Outro ponto importante desse aplicativo, é o canal de denúncia à autoridade competente. Essa facilitação através da plataforma a ser desenvolvida, estimula que a pessoa com deficiência denuncie os casos de desrespeito ou discriminação, visando assim, conscientizar a sociedade, pois, ciente do aplicativo e suas ferramentas, os donos de estabelecimentos comerciais e também autoridades públicas, tomariam as devidas providências para estarem totalmente dentro do exigido por lei.

Uma sociedade que esteja alinhada e adaptada para atender às necessidades das pessoas com deficiência é muito mais segura para todos os munícipes. Por exemplo: um ônibus que esteja adaptado para atender um cadeirante, com certeza é mais seguro para transportar uma grávida. Uma calçada que esteja em condições de uma pessoa com deficiência visual caminhar estará segura para que um idoso caminhe.

Portanto, é evidente que facilitar, ainda mais, o acesso à informação de seus direitos e facilitar a denúncia em casos de desrespeito, têm como consequência maior comodidade e segurança para a população em geral, pois vias públicas e estabelecimentos que estejam em condições plenas de recebimento de pessoas com deficiência, sem dúvidas, estará mais seguro para qualquer munícipe.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Isto posto, conto com o apoio dos nobres vereadores para que este importante Projeto seja aprovado e implementado em nossa cidade.

Às comissões competentes.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2021.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI

Vereador (PSOL)